**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º Primeiro ao Contrato 012/2023/2024

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 217/2024 - IGESDF**

**PROCESSO SEI N.º 04016-00120301/2023-35**

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Senhor **ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES,** documento de identificação OAB/DF n.º**.152, inscrito no CPF sob o n.º 316.***.381-**, considerando a Nota Informativa 177 (137208498) resolve **retificar o Contrato nº 217/2024** (133817760) celebrada com a Empresa **INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA - CNPJ N.º 04.654.861/0001-44,** estabelecida na **AV DA SAUDADE, Nº 434**, **CENTRO, DORES DO INDAIA-MG** CEP: **35.610-000**, telefones: **(031) 3551-2361**, e-mails: **comercial1@indalabor.com.br**, neste ato representada por meio de Procuradora, a senhora **SABRINA DIAS MAGELA,** inscrita no **CPF n.º 071.***.**6-59,** de acordo o Instrumento particular de contrato Social da empresa, atendendo as condições previstas no **ELEMENTO TÉCNICO N.º 334 -** (128149496), sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consonante Resolução CA/ IGESDF N.º 04/2022 e segundo as disposições a seguir.

1. **DO PROCEDIMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA —** O presente Instrumento tem por objeto a **RETIFICAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PRODUTO CÓDIGO MV "2854" DO CONTRATO Nº 217/2024 (133817760)**, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal — IGESDF.

2. **DA RETIFICAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PRODUTO CÓDIGO MV "2854" DO CONTRATO Nº 217/2024**

**CLÁUSULA SEGUNDA —** Este instrumento altera **A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO CÓDIGO MV "2854" DO CONTRATO Nº 217/2024 (133817760),** com a seguinte correção:

| Onde se lê | Leia-se |
|---|---|
| **APRESENTAÇÃO** | **APRESENTAÇÃO** |

| | |
|---|---|
| GALÃO DE 5 L | FRASCO/GALÃO DE 750ML |

3. **DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA —** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes da **CONTRATO Nº 217/2024 (133817760)** Originário e demais Termos Aditivos, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

4. **DO FORO**

**CLÁUSULA QUARTA —** Fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento, o qual, após lido, será assinado pelos representantes das partes.

**CONTRATANTE:**

| |
|---|
| **ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES**<br>Diretor de Administração e Logística |
| Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal — IGESDF |

**CONTRATADA:**

| |
|---|
| **SABRINA DIAS MAGELA**<br>Procuradora |
| **INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA** |

Documento assinado eletronicamente por **SABRINA DIAS MAGELA**, **Usuário Externo**, em 03/04/2024, às 10:35, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES - Matr.0001511-9**, **Diretor(a) de Administração e Logística**, em 05/04/2024, às 17:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **137382687** Código CRC: **811FAFA7**.



Criado por 00015409, versão 4 por 00015409 em 03/04/2024 08:54:40.